

Plano de Dados Abertos do Fundo  
Nacional de Desenvolvimento da  
Educação



# PDA-FNDE

## 2016 / 2017

Plano de Dados Abertos do  
FNDE para o biênio.

Julho/2016

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

Versão: 1.1

Código:  
PDAFNDE-01-  
2016-2017

Data da versão:  
05/10/2016



## **Ministro da Educação**

José de Mendonça Bezerra Filho

## **Secretário Executivo**

Maria Helena Guimarães de Castro

## **Escritório de Dados e Informação Estratégica**

Fernando Vilas Boas Cardona

Danielle Drummond Cardona

Rafael Monteiro dos Santos Escolastico

Renato Araújo Machado

## **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

### **Presidente**

Gastão Dias Vieira

### **Diretor de Tecnologia**

Renê de Lima Barbosa

### **Coordenador Geral de Tecnologia Inovação e Processos**

Francisco Ítalo Lopes França

### **Assessor de Gestão Estratégica**

Lucineide Alves de Oliveira Medeiros da Costa

### **Assessor de Relações Institucionais**

Leonardo Milhomem Rezende

### **Assessor Técnico**

Ana Karina de Paula Barros Loschi

Ana Paula Torres

### **Coordenador de Auditoria de Controle Interno**

Ary Vicente de Santana

### **Coordenador de Recursos e Atividades Operacionais**

Natércia Cristine Mendes de Souza

### **Divisão de Auditoria de Controle Interno**

Judite Ramos da Silva

### **Colaboradora do Escritório de Gestão de Processos e Negócios**

Ana Cristina Costa Barbosa

**Elaboração:** 2016

**Execução:** 2016/2017



## Índice

Índice .....	2
Apresentação .....	4
Introdução.....	6
Objetivo Geral .....	9
Objetivo Específico.....	9
Legislação e demais normativos .....	10
Cenário Institucional .....	11
Planejamento Estratégico Institucional (PEI – 2013/2017).....	11
Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI – 2015/2018).....	12
Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI – abrangência: órgãos do SISP – 2013/2015) .....	14
Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) .....	15
Metodologia de construção e validação do documento .....	15
Definição dos dados a serem abertos .....	16
Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos .....	16
Dados com compromisso de abertura.....	18
Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae.....	18
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb .....	19
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).....	19
Fundo de Financiamento Estudantil – FIES .....	19
Dados selecionados para abertura.....	19
Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados .....	21



Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo .....	22
Estratégia para Abertura dos Dados .....	23
Premissas.....	23
Requisitos mínimos de qualidade dos dados .....	24
Plano de ação .....	25
Catalogação e sustentação dos dados.....	28
Governança .....	28
Monitoramento e controle.....	29
Melhoria da qualidade dos dados.....	29
Comunicação e participação social .....	30
Referências .....	31
Glossário .....	33
Anexo A – Formulários de Identificação dos dados e metadados .....	35



## Apresentação

O propósito deste documento denominado Plano de Dados Abertos (PDA), é o de publicitar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de forma institucionalizada e sistematizada.

Para tal, este documento foi elaborado tendo como base o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto-Lei 200/1967, c/c o art. 8º, § 3º, incisos II, III e VI, da Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), orientações do Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos do MPOG, Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos), Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais), Estratégia de Governança Digital (EGD) por meio do Decreto nº 8.638 que institui a Política de Governança Digital e compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito do 2º Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, entre outros normativos que abordam o tema de transparência da informação.

Encontram-se aqui descritos, os critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos; a definição dos dados a serem abertos; análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo ou de caráter pessoal; estratégia definida para abertura dos dados, com respectivo plano de ação contendo as atividades, produtos, cronograma, prazos, responsabilidades e responsáveis pela implementação; modelo de sustentação com as ações necessárias para o alcance e sustentabilidade dos resultados pretendidos; estrutura de governança de dados e informação estratégica do FNDE com sua forma de monitoramento e controle; meios de entrega da informação à sociedade e canais de



comunicação e participação social, de forma a possibilitar diálogo com os consumidores dos dados abertos; metodologias, padrões e arquiteturas de dados utilizadas na coleta, catalogação, publicação e atualização dos dados abertos.

Também faz parte deste PDA, a exposição dos principais normativos cabíveis ao tema, correlacionados ao cenário institucional de forma a influenciar, direta e indiretamente, ao Planejamento Estratégico Institucional do FNDE (PEI), ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), à Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI – abrangência: SISP) e à Coordenação do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

Este plano foi construído ao longo do primeiro semestre do ano de 2016, de forma colaborativa, envolvendo a Secretaria Executiva do MEC, INEP e FNDE considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública como cerne para todas as decisões e determinações aqui estabelecidas.

A priorização dos conjuntos de dados a serem disponibilizados foi definida em conformidade com as solicitações dos Acórdãos TCU 3022/2015 e 1007/2016 considerando também, a relevância das informações para o cidadão, o grau de maturidade dos conjuntos de dados dentro da instituição, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto<sup>1</sup>.

O plano de dados abertos do FNDE possui periodicidade bienal com possibilidade de revisões a qualquer tempo e será divulgado à sociedade por meio de sua publicação no sítio do FNDE na Internet ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos

---

<sup>1</sup> Orientado pelo Manual para a elaboração do Plano de Dados Abertos do MP



([dados.gov.br](http://dados.gov.br)). Atualizações ou publicações de novos dados serão divulgadas ao público externo e interno no sítio do FNDE na Internet.

O cidadão poderá usar os canais de comunicação do FNDE, propostos em seu sítio na internet, para relatar problemas técnicos ou inconsistências, como também fazer sugestões que serão insumo para o aperfeiçoamento e futuras revisões deste PDA.

## Introdução

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, foi criado pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968. Sua missão consiste em prestar assistência técnica e financeira e executar ações que contribuam para uma educação de qualidade a todos.

Para atingir importantes objetivos da política educacional brasileira, como a melhoria dos indicadores educacionais do país e assegurar acesso e permanência a todo cidadão à educação de qualidade, o FNDE tem aperfeiçoado seus processos internos de trabalho em busca da excelência na execução de programas, projetos e ações educacionais.

De acordo com o documento de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) nº TC 008.801/2015-0, *“as informações públicas relacionadas aos temas educacionais têm sido grande alvo de interesse pela sociedade brasileira. Segundo dados de 2014 do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU) e que permite a qualquer pessoa encaminhar pedidos de acesso à informação a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, verificou-se que a educação foi a categoria que obteve a maior quantidade de solicitações feitas pelos usuários do sistema (21.652 pedidos).”*



Este mesmo documento relata que a Fundação do Conhecimento Aberto (Open Knowledge Foundation – OKF)<sup>2</sup>, organização sem fins lucrativos que busca promover o “conhecimento aberto”, entende que *“dados são considerados abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeita a, no máximo, à exigência de creditar a autoria dos dados e a compartilhá-los pela mesma licença.”*

Quando os dados são produzidos, coletados ou custodiados por autoridades públicas e disponibilizados em formato aberto, considera-se que estes são dados abertos governamentais.

No Brasil, uma definição de dados abertos pode ser encontrada no art. 2º, inciso VI, da Instrução Normativa 4/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), que assim dispõe: *“dados abertos são dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento”*.

Os dados abertos governamentais são regidos por três leis propostas pelo ativista de governo aberto chamado *David Eaves*<sup>3</sup>:

- Se o dado não pode ser encontrado e indexado na web, ele não existe;
- Se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; e
- Se em algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil.

---

<sup>2</sup> <http://br.okfn.org/> e <http://br.okfn.org/>

<sup>3</sup> <http://dados.gov.br/dados-abertos>



Considerando essas leis como premissas, oito princípios dos dados abertos governamentais foram definidos pelo *Open Government Data*<sup>4</sup>:

- **Completos:** Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, reguladas por estatutos;
- **Primários:** os dados são apresentados tais como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação;
- **Atuais:** os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor;
- **Acessíveis:** os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis;
- **Processáveis por máquina:** os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado;
- **Acesso não discriminatório:** os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro;
- **Formatos não proprietários:** os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente detenha controle exclusivo;
- **Livres de licenças:** os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos;

No contexto deste plano de dados abertos, considera-se como dado aberto aquele que atende às três leis e aos oito princípios citados acima.

Fundamentado na Constituição Federal, inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, é mister do FNDE, o cumprimento do princípio da transparência e publicidade na administração pública, perscrutando também a Lei de Acesso a Informação (LAI), nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), cujos objetivos perpassam pela iniciativa da

<sup>4</sup> <https://opengovdata.org/> e <http://www.w3c.br/divulgacao/pdf/dados-abertos-governamentais.pdf>



abertura de dados na Administração Pública, desenvolvida pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), coordenada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

A abertura de dados promove essa transparência e, ao mesmo tempo, estimula o engajamento popular, ao aumentar a disponibilidade de informações atualizadas e de qualidade e por esse motivo, a ação de abertura de dados governamentais possui impacto direto na melhoria da gestão pública e estímulo ao controle social.

Neste contexto de transparência e ampliação das possibilidades de participação social, tendo em vista a constante evolução da oferta de melhores serviços, que respondam às exigências de transparência e prestação de contas à sociedade, o FNDE, por meio deste documento, institui seu Plano de Dados Abertos (PDA), por meio do qual, disponibiliza um plano de ação e todos os seus desdobramentos para a promoção da abertura de dados no âmbito da educação.

### ***Objetivo Geral***

Suscitar à abertura de dados no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visando o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, como também, a difusão de informações sob o âmbito desta Autarquia, de forma a promover meios para o controle social e ofertar subsídios mais qualificados à tomada de decisão por meio do compartilhamento de dados entre a Administração Pública e seus órgãos.

### ***Objetivo Específico***

Tendo como base os objetivos gerais supracitados, a iniciativa de abertura de dados do FNDE se propõe a:



- Promover os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Facilitar o processo de compartilhamento e cruzamento de dados pela sociedade e entre órgãos governamentais, por meio da disponibilização de dados em forma aberta;
- Promover a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a visualização da informação das ações de governo.

## Legislação e demais normativos

Este plano considera, em toda a sua estrutura, os princípios e diretrizes dos normativos citados abaixo, e os deles decorrentes, estando assim, em conformidade com as orientações normativas da iniciativa de dados abertos coordenada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP):

- O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal salvo os protegidos por sigilo;
- O Decreto s/ºn de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- A Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a: dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;



- O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, *Open Government Partnership – OGP*), foi publicado em setembro de 2011 (Dec. s/ºn de 15/09/2011). Em 2013 houve a pactuação de novos compromissos (2º Plano de Ação), dentre eles: a) Abertura dos dados da execução do orçamento da União e das compras governamentais; b) Disseminação da cultura de abertura de dados públicos junto a governos locais; c) Tecnologias de suporte e modelos de licenciamento para a publicação de dados abertos; d) Proposta de disponibilização de informações dos sistemas governamentais em formatos de dados abertos; sob responsabilidade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP);
- A criação e entrada em vigor da Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso a Informação (LAI);
- Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- Os parâmetros estabelecidos no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PDTI), sob orientação da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI).

Este documento é um instrumento de planejamento e coordenação das ações de abertura dos dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), válidas para o biênio (2016 a 2017) e não um detalhamento da internalização de práticas e ações.

## **Cenário Institucional**

Este Plano de Dados Abertos se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão do FNDE:

### Planejamento Estratégico Institucional (PEI – 2013/2017)

O FNDE, na busca por alcançar resultados que contribuam para a educação de qualidade a todos, realiza continuamente ações para aprimorar e revisar o seu planejamento estratégico.



Os objetivos estratégicos são responsáveis pela ligação entre as diretrizes da instituição e seu referencial estratégico. Determinam o que deve ser feito para que a organização cumpra sua missão e alcance sua visão de futuro. Traduzem os desafios a serem enfrentados pelo FNDE no cumprimento do papel institucional que lhe é reservado.

As metas estratégicas possuem o propósito de estabelecer e comunicar o nível esperado de desempenho da organização; mobilizar toda a organização com foco em resultados tangíveis e mensuráveis; possibilitar que os indivíduos percebam qual é a sua contribuição à estratégia geral da organização; e concentrar as atenções da organização em melhorias.

O PDA do FNDE tem alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição, em especial no que se refere à meta “*Incentivar e qualificar o controle social*”, que almeja incentivar a participação da sociedade no controle dos programas executados pelo FNDE por meio do fortalecimento dos canais de comunicação com o cidadão e da normatização, capacitação e acompanhamento da atuação dos conselhos de controle social.

Esta meta tem correlação com o princípio da transparência na Administração Pública Federal, que determina que o poder público deva dar publicidade de seus atos, facilitando o acesso à informação aos cidadãos, com publicações de informações por meio eletrônicos e demais meios. Neste sentido, a administração pública deve promover transparência de seus atos, o que fomenta o controle social.

#### Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI – 2015/2018)

No âmbito do FNDE, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) abarca e supre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI). Essa determinação ocorreu após análise da situação atual da DIRTE, conforme orientado pelo



Guia de PDTI do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) – item 3.7.4 e por decisão do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) do FNDE, que identificou a necessidade de aprimoramento das práticas de planejamento da DIRTE.

O PDTI do FNDE expressa o trabalho conjunto entre os órgãos de assistência direta e imediata à presidência, órgãos seccionais, e áreas correlatas da DIRTE. Discorre princípios e diretrizes que norteiam as ações, as metas, os planos e a previsão orçamentária para manutenção e investimento em soluções tecnológicas necessárias à sustentação dos objetivos do FNDE e das políticas públicas federais de educação.

Sendo um instrumento de comunicação essencial à transparência exigido pela Administração Pública, suas declarações estão alicerçadas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e seu período de vigência contempla o quadriênio de 2015 a 2018, com extensão à área de TI, cujo acompanhamento é realizado por meio do CETI, que promove revisões periódicas e publicações anuais de suas atualizações e metas,

Este plano de dados abertos (PDA) encontra alinhamento com os princípios estabelecidos no PDTI, em especial: “*contribuir com o desenvolvimento da comunicação entre o FNDE e a sociedade; e considerar a cultura e os valores organizacionais: ética e transparência*”.

Encontra aderência também nas diretrizes *D3: Contribuir com o controle e transparência na aplicação dos recursos públicos; D23: As ações relacionadas aos sistemas de informação devem atender aos padrões estabelecidos para governança, formatação e correlação de dados e informação (Big Data); D24: Aderência aos Padrões de Interoperabilidade de Governo eletrônico (e-Ping); e D25: Aderência aos Padrões de*



*Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), visando assegurar, de forma progressiva, a acessibilidade de serviços e sistemas de Governo Eletrônico.*

Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI – abrangência: órgãos do SISP – 2013/2015)

De acordo com o documento *Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do SISP 2013-2015*, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por meio de sua Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), “a *Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI)* é um instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que traça a direção da Tecnologia da Informação (TI), definindo o plano estratégico que visa promover a melhoria contínua da gestão e governança de TI, assim como a sustentação da infraestrutura, além de subsidiar os órgãos do Sistema na elaboração dos Planejamentos de Tecnologia da Informação.”

Dentre as perspectivas elencadas pela EGTI – SISP, o PDA se identifica com a perspectiva nomeada *Sociedade*, cujo objetivo é o de *Melhorar a continuidade e a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade*. Este objetivo estratégico propõem a promoção e melhoria dos serviços prestados a sociedade, por intermédio das ações de TI que cooperem para a democratização e transparência no acesso às informações públicas e, na conscientização dos direitos e deveres do cidadão<sup>5</sup>. O indicador correspondente a este objetivo, com alinhamento ao PDA é o de número 9.4, *Número de órgãos que disponibilizam conjunto de dados no Portal de Dados Abertos*. E as

<sup>5</sup> Referência: página 27 do EGTI – SISP 2013-2015.



iniciativas estratégicas desta perspectiva que também se relacionam ao PDA são a de número 9.5, *Ampliar o acesso às informações e serviços públicos*.

### Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA)

De acordo com o portal do governo eletrônico<sup>6</sup>, “A *Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)* é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING.” Portanto, a INDA é a política do governo brasileiro que define uma série de diretrizes para a abertura de dados.

Por meio do seu Comitê Gestor, a INDA divulga materiais de apoio com intuito de orientar as ações e políticas de dados abertos como: Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil; seguido pelo, Guia de Abertura de Dados; complementado pelos materiais: Arquitetura Técnica Referencial de Abertura de Dados, Manual para a Elaboração de Planos de Dados Abertos e Kit de dados abertos.

Este plano de abertura de dados (PDA), assim como as demais ações para sua execução, considera estes materiais, bem como o modelo e as diretrizes deste Comitê Gestor.

## **Metodologia de construção e validação do documento**

O documento foi elaborado pelo Grupo de Trabalho – Transparência e Dados Abertos, instituído pela Portaria FNDE Nº 235, de 25 de maio de 2016, com a colaboração

---

<sup>6</sup> <http://www.governoeletronico.gov.br/>



das equipes do Escritório de Gestão da Informação Estratégica (EGIE), do Escritório de Gestão de Processos e Projetos Estratégicos (EGPP) e da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), subordinados à Secretaria Executiva do MEC.

Os colaboradores envolvidos na construção deste documento participaram de oficinas sobre construção do plano de dados abertos oferecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), como também, de reuniões com membros da equipe de dados abertos do MP, para saneamento de dúvidas e direcionamentos.

## **Definição dos dados a serem abertos**

A definição dos primeiros conjuntos de dados a serem abertos pelo FNDE e, portanto, priorizados, foi realizada de forma a atender as solicitações dos Acórdãos TCU 3022/2015 e 1007/2016 considerando, sobretudo, a relevância das informações para a sociedade, a capacidade de operacionalização das ações necessárias dentro do prazo previsto e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, de forma a garantir os princípios da publicidade e da transparência da administração pública.

### ***Critérios utilizados para priorização dos dados a serem abertos***

- Atendimento aos Acórdãos TCU 3022/2015 e 1007/2016 quanto à abertura de dados de alguns dos programas assistidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- Capacidade de operacionalização das ações de abertura necessárias de forma a corresponder aos prazos previstos pelos Acórdãos TCU 3022/2015;
- Nível de maturidade e organização das informações pertencentes aos conjuntos de dados a serem abertos;
- Grau de relevância para a sociedade, observado pelas demandas encaminhadas via e-SIC;



- Normativos legais e os compromissos formalmente assumidos pelo FNDE e MEC, inclusive perante organismos internacionais como Open Government Partnership (OGP);
- Alinhamento perante o Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- Conjunto de informações sob a gestão do FNDE, em especial àquelas que são de uso transversal entre os órgãos da Administração Pública Federal;

Neste ínterim, os principais conjuntos de dados que atendem aos critérios de priorização citados à cima, e permitem a disponibilização em formato aberto são:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae<sup>7</sup>;
  - *“É o maior e mais antigo programa de alimentação escolar do mundo, com cobertura universal e gratuita quanto da oferta de refeições. Contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.”*
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb<sup>8</sup>;
  - *“É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.”*
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)<sup>9</sup>
  - *“Programa com a finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial, mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como*

<sup>7</sup> Definição retirada do sítio: <http://www.fn.de.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>.

<sup>8</sup> Definição retirada do sítio: <http://www.fn.de.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-apresentacao>

<sup>9</sup> Definição do programa retirada do sítio: <http://www.fn.de.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/dinheiro-direto-escola-apresentacao>



*beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público. O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.”*

- Fundo de Financiamento Estudantil – FIES<sup>10</sup>;
  - “Programa destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos na forma da Lei 10.260/2001. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos de seleção.”

### **Dados com compromisso de abertura**

Seguindo disposto nos Acórdãos TCU 3022/2015 e 1007/2016, os dados com compromisso de abertura, nesta iniciativa, são:

#### Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae

Abertura dos dados referentes aos alunos e escolas atendidas das redes municipais e estaduais. Também serão abertos dados de identificação quanto à existência do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com nome dos membros, cargos, segmentos que representam, período de mandatos e dados de contato como telefone e endereço de correio eletrônico do CAE. Outro conjunto de dados a ser disponibilizado diz respeito ao número de escolas municipais e estaduais que tiveram seus planos de atendimento do Programa Mais Educação aprovados.

---

<sup>10</sup> Definição do programa retirada do sítio: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Ação de publicação dos dados referentes aos recursos distribuídos e matrículas da Educação Básica segmentado pelos entes governamentais Estados, Municípios e Distrito Federal.

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Publicação dos dados referentes à transferência de recursos suplementares às escolas da rede pública dos Estados, DF e Municípios (Entes Executores/EEEX) e às Entidades Mantenedoras (EM) de Escolas Privadas de Educação Especial e Escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, assim como de escolas privadas de educação especial com seus respectivos números de alunos que atendam aos critérios previstos nos normativos vigentes do programa.

Fundo de Financiamento Estudantil – FIES

Publicação dos dados referentes ao valor do crédito decorrente da recompra pelo FNDE de certificados financeiros do tesouro (CFT-E) de entidades mantenedoras participantes do FIES e identificação das entidades mantenedoras e das Instituições de Ensino Superior participantes do FIES, cursos financiados, local de oferta dos cursos financiados, beneficiários dos financiamentos, número de semestres do financiamento, número de semestres cursados, valor financiado e valor repassado a mantenedoras.

***Dados selecionados para abertura***

Considerando o cumprimento dos Acórdãos 3022/2015 e 1007/2016 do TCU e demais critérios de priorização quanto à abertura de dados, mencionados anteriormente, estabeleceu-se como meta, no contexto deste PDA, promover a abertura dos conjuntos de dados listados abaixo, salientando, que reuniões foram realizadas com os gestores



responsáveis por cada conjunto de dados, para discutir e validar, de forma colaborativa, os conteúdos e critérios para a abertura.

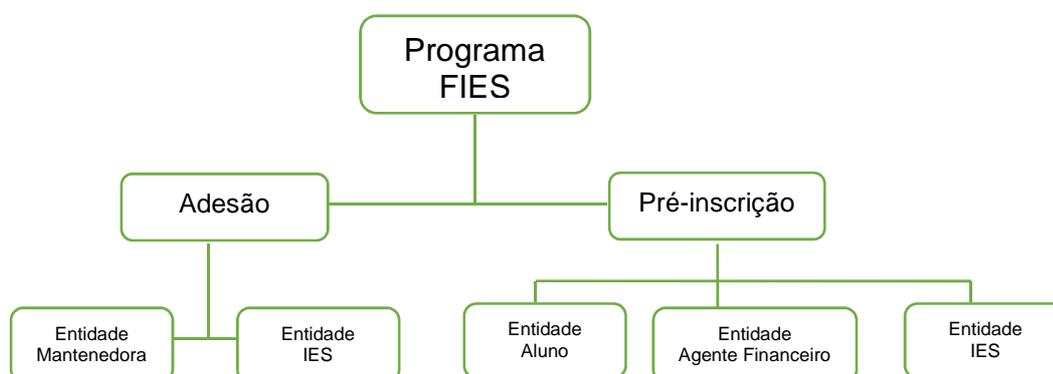
- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
  - É de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE por meio de sua Coordenação de execução Financeira da Alimentação (COEFA), Coordenação de educação e controle Social (COECS) e Coordenação-Geral de gestão Escolar (CGGE).
  - Origem dos dados: PNAE
  - Periodicidade de atualização: mensal;
  - Escopo temporal dos dados: mensal;
  - Escopo geopolítico: região, unidade federativa, município.
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
  - É de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE por meio de sua Coordenação Geral de Operacionalização do Fundeb e de acompanhamento e distribuição da arrecadação do Salário-Educação (CFSE) e Coordenação de Operacionalização do Fundeb (COPEF);
  - Origem dos dados: STL
  - Periodicidade de atualização: mensal para recurso distribuído, e anual para alunos atendidos;
  - Escopo temporal dos dados: mensal;
  - Escopo geopolítico: região, unidade federativa e municípios.
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
  - É de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE por meio de sua Coordenação Geral de Apoio a Manutenção Escolar (CGAME) e Coordenação de Dinheiro Direto na Escola (CODDE).
  - Origem dos dados: SAE-PDDE
  - Periodicidade de atualização: mensal



- Escopo temporal dos dados: mensal
- Escopo geopolítico: região, unidade federativa e município.
- Fundo de Financiamento Estudantil – FIES;
  - É de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC) por intermédio de sua Secretaria de Ensino Superior (SESu) e também do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio de sua Coordenação-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil (CGSUP/DIGEF) e Coordenação-Geral de Concessão e Controle do Financiamento Estudantil (CGFIN/DIGEF).
  - Origem dos dados: Barramento de dados do MEC, ODSFIES;
  - Periodicidade de atualização: semestral;
  - Escopo temporal dos dados: anual;
  - Escopo geopolítico: nacional, região, unidade federativa e municípios.

### ***Padrões de organização e formatação dos dados a serem publicados***

Os dados que serão acessíveis sob licença aberta deverão seguir um padrão de organização onde as informações estarão segmentadas por programa, por entidades de negócio, e alguns destes, por fase do programa, conforme ilustrado a seguir.



Quanto à formatação dos dados a serem abertos, de acordo com o documento “Arquitetura Técnica Referencial para Abertura de Dados”, produzido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e



Gestão (MP), “A grande inovação na proposta de Dados Abertos é a possibilidade de acesso a dados de forma automatizável, ou seja, interação máquina-máquina”. Para atender este objetivo, o conjunto de dados a ser disponibilizado deve estar em um formato amplamente conhecido, sendo imprescindível que estejam em formato estruturado, ou seja, que possibilite seu uso irrestrito e automatizado.

A formatação a ser adotada pelos dados a serem abertos pelo FNDE seguirá as especificações de formatos de dados não proprietários definidos pelo e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico) para tratamento e transferência de dados como, por exemplo, XML (Extensible Markup Language), JSON (Javascript Object Notation), XSL (Extensible Stylesheet Language) e o XSLT.

## **Análise de risco de abertura de dados protegidos por sigilo**

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) em seu documento de Auditoria Operacional nº TC 008.801/2015-0, a existência de mecanismos que permitam avaliar a confidencialidade e eventual necessidade de restrição de acesso a informações sigilosas ou pessoais reduz o risco de que tais informações sejam inadvertidamente publicadas no formato de dados abertos.

Neste PDA, cada conjunto de dados com compromisso de abertura é associado a um gestor e área responsável. Segundo informações colhidas junto a estes gestores, é parte de suas atribuições, a responsabilidade de autorizar o uso e avaliar a eventual necessidade de controle de acesso às informações da base, com especial atenção àquelas de cunho pessoal.

Dessa forma, esses gestores deverão identificar procedimento de anonimização de dados pessoais, ou seja, medida que busca impedir a identificação das pessoas referenciadas nas bases de dados ao excluir ou mascarar, total ou parcialmente,



determinados atributos tais como nome, número de telefone ou outros documentos de identificação dos indivíduos, de forma que não sejam incluídas informações pessoais, ou protegidas por sigilo, no conjunto dos dados que serão publicados por meio deste PDA.

## **Estratégia para Abertura dos Dados**

Tendo em vista o Manual para elaboração de Plano de Dados Aberto, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), como também alinhamentos definidos pelas áreas e pessoal envolvido na execução deste PDA, algumas estratégias foram adotadas tentando a execução de um plano de ação, definido em consonância com as premissas e requisitos mínimos de qualidade apresentados a seguir.

### ***Premissas***

- Seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- Considerar as normas e padrões da INDE ao se publicar dados georreferenciados;
- Publicar com celeridade dados considerados relevantes à sociedade, em formato adequado e informando, quando necessário, eventuais limitações de qualidade dos dados;
- Publicar sempre que possível os dados e metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;
- Catalogar os dados geoespacializados na INDE;
- Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
- Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;
- Difundir publicações e atualizações de dados abertos por meio do ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal (dados.gov.br).



## Requisitos mínimos de qualidade dos dados

De acordo com (ECKERSON, 2002), muitos projetos de informação fracassaram, no fim da década de 1990, em razão de problemas de qualidade de dados. Em decorrência disso, deu-se início à preocupação para o custo efetivo causado por dados de baixa qualidade. Segundo (REDMAN, 2001), “*dados ruins podem significar decisões equivocadas, acarretando perdas para as organizações.*”

A vasta literatura sobre qualidade de dados nos direciona ao entendimento de que dados com melhor qualidade geram informações mais precisas, que por sua vez, garantem uma melhor utilização dos conhecimentos adquiridos, trazendo uma maior confiança e satisfação por parte dos consumidores destas informações.

Existem diferentes definições para o termo “Qualidade de Dados”, porém um dos mais aceitos é o de (WANG & STRONG, 1996) que o definem como “[...] *dados que estão prontos para uso pelos consumidores de dados*”.

De acordo com estes autores, a qualidade de dados possui quatro categorias específicas constituídas por quinze dimensões conforme imagem a seguir<sup>11</sup>.

Considerando a literatura a respeito da qualidade de dados, os requisitos mínimos de qualidade a serem observados nos dados a serem abertos nesta iniciativa serão

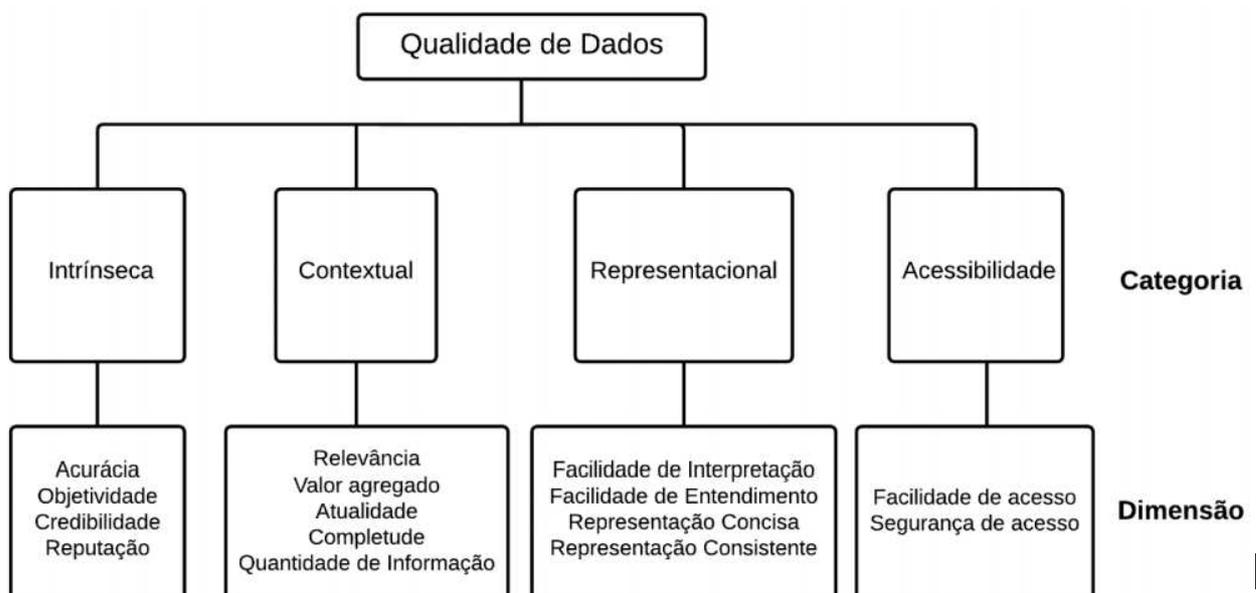


Figura 1 – Dimensões e Categorias da Qualidade de Dados.



avaliados e qualificados individualmente, de acordo com cada conjunto de dados a ser aberto.

### Plano de ação

A execução do PDA do FNDE seguirá as etapas, sugeridas pelo Kit de dados abertos,<sup>12</sup> apresentadas na imagem abaixo.

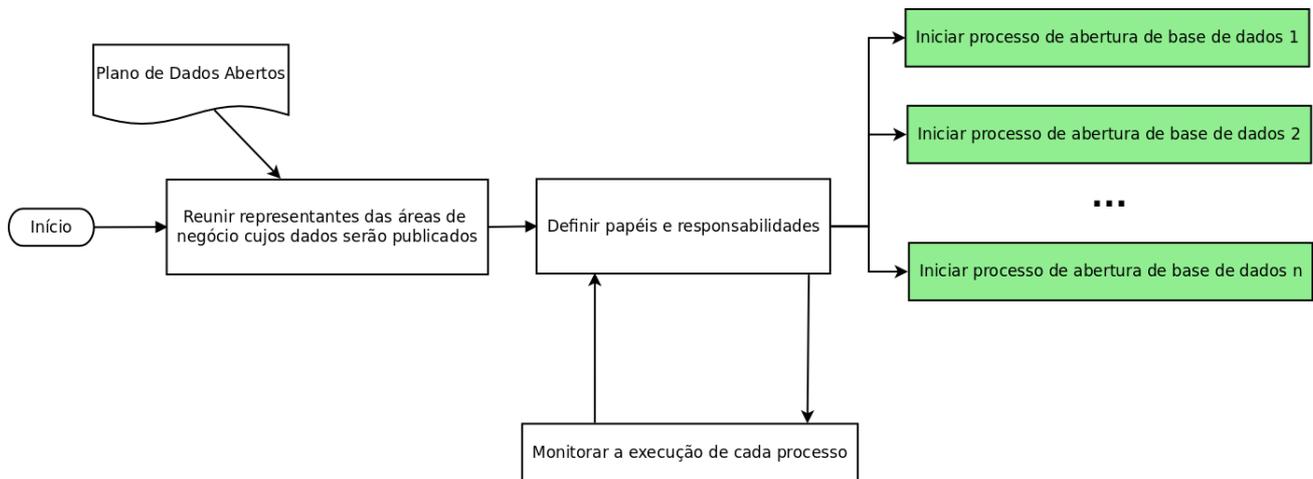


Figura 2 – Etapas de execução do PDA.

As atividades inerentes ao plano de ação assim como, cronograma com prazos previstos são apresentadas a seguir:

Conjunto de Dados	Atividades	Produtos	Cronograma		Unidades Responsáveis	Ponto Focal
			Início	Fim		
Pnae	Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	Inventário do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas	18/07/2016	29/07/2016	DIRAE/COEFA	valmo.silva@fnde.gov.br
					DIRAE/COECS	renata.gomes@fnde.gov.br deborah.silva@fnde.gov.br
					MEC/CGGE	loyanetavares@mec.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha @fnde.gov.br
					MEC/EGIE	renatomachado@mec.gov.br
	Identificar as origens e	Dicionário negocial do conjunto de	18/07/2016	29/07/2016	DIRAE/COEFA	valmo.silva@fnde.gov.br
					DIRAE/COECS	renata.gomes@fnde.gov.br

<sup>12</sup> <http://kit.dados.gov.br/Execu%C3%A7%C3%A3o-do-PDA/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

Versão: 1.1

Código:  
PDAFNDE-01-  
2016-2017

Data da versão:  
05/10/2016

	formatos dos dados	dados priorizados para abertura				deborah.silva@fnde.gov.br
					MEC/CGGE	loyanetavares@mec.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
					MEC/EGIE	renatomachado@mec.gov.br
	Definir estratégias para obtenção e extração dos dados	<u>Documento</u> de regras de obtenção	01/08/2016	12/08/2016	DIRAE/COEFA	valmo.silva@fnde.gov.br
					DIRAE/COECS	renata.gomes@fnde.gov.br deborah.silva@fnde.gov.br
					MEC/CGGE	loyanetavares@mec.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
					MEC/EGIE	renatomachado@mec.gov.br
	Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	<u>Mapa</u> de extração e carga	15/08/2016	21/10/2016	DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Validar informações a serem disponibilizadas	<u>Termo</u> de Validação de Informações	24/10/2016	25/11/2016	DIRAE/COEFA	valmo.silva@fnde.gov.br
					DIRAE/COECS	renata.gomes@fnde.gov.br deborah.silva@fnde.gov.br
MEC/CGGE					loyanetavares@mec.gov.br	
Publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov e sítio do FNDE)	<u>Arquivos</u> de dados abertos	28/11/2016	06/01/2017	DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br	
Fundeb	Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	<u>Inventário</u> do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas	18/07/2016	29/07/2016	DIGEF	antonio.correa@fnde.gov.br
					DIGEF/CGFSE	vander.borges@fnde.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Identificar as origens e formatos dos dados	<u>Dicionário negocial</u> do conjunto de dados priorizados para abertura	18/07/2016	29/07/2016	DIGEF	antonio.correa@fnde.gov.br
					DIGEF/CGFSE	vander.borges@fnde.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Definir estratégias para obtenção e extração dos dados	<u>Documento</u> de regras de obtenção	01/08/2016	12/08/2016	DIGEF	antonio.correa@fnde.gov.br
					DIGEF/CGFSE	vander.borges@fnde.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	<u>Mapa</u> de extração e carga	15/08/2016	21/10/2016	DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Validar informações a serem disponibilizadas	<u>Termo</u> de Validação de Informações	24/10/2016	25/11/2016	DIGEF	antonio.correa@fnde.gov.br
					DIGEF/CGFSE	vander.borges@fnde.gov.br
Publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov e sítio do FNDE)	<u>Arquivos</u> de dados abertos	28/11/2016	06/01/2017	DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br	
FIES	Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	<u>Inventário</u> do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas	18/07/2016	29/07/2016	DIGEF	antonio.correa@fnde.gov.br
					DIGEF/CGSUP	flavio.pereira@fnde.gov.br
					MEC/EGIE	renatomachado@mec.gov.br



## Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Identificar as origens e formatos dos dados	<u>Dicionário negocial</u> do conjunto de dados priorizados para abertura	18/07/2016	29/07/2016	DIGEF	antonio.correa@fnde.gov.br
					DIGEF/CGSUP	flavio.pereira@fnde.gov.br
					MEC/EGIE	renatomachado@mec.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Definir estratégias para obtenção e extração dos dados	<u>Documento</u> de regras de obtenção	01/08/2016	12/08/2016	DIGEF	antonio.correa@fnde.gov.br
					DIGEF/CGSUP	flavio.pereira@fnde.gov.br
					MEC/EGIE	renatomachado@mec.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	<u>Mapa</u> de extração e carga	15/08/2016	21/10/2016	DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Validar informações a serem disponibilizadas	<u>Termo</u> de Validação de Informações	24/10/2016	25/11/2016	DIGEF	antonio.correa@fnde.gov.br
					DIGEF/CGSUP	flavio.pereira@fnde.gov.br
	Publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov e sítio do FNDE)	<u>Arquivos</u> de dados abertos	28/11/2016	06/01/2017	DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
<b>PDDE</b>	Definir e descrever o lote de dados a serem abertos	<u>Inventário</u> do acesso aos bancos, tabelas ou planilhas	18/07/2016	29/07/2016	DIRAE/CGAME	silvio.portilho@fnde.gov.br
					DIRAE/CODDE	joaquim.oliveira@fnde.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Identificar as origens e formatos dos dados	<u>Dicionário negocial</u> do conjunto de dados priorizados para abertura	18/07/2016	29/07/2016	DIRAE/CGAME	silvio.portilho@fnde.gov.br
					DIRAE/CODDE	joaquim.oliveira@fnde.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Definir estratégias para obtenção e extração dos dados	<u>Documento</u> de regras de obtenção	01/08/2016	12/08/2016	DIRAE/CGAME	silvio.portilho@fnde.gov.br
					DIRAE/CODDE	joaquim.oliveira@fnde.gov.br
					DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Construir e executar o processo de extração e carga dos dados	<u>Mapa</u> de extração e carga	15/08/2016	21/10/2016	DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br
	Validar informações a serem disponibilizadas	<u>Termo</u> de Validação de Informações	24/10/2016	25/11/2016	DIRAE/CGAME	silvio.portilho@fnde.gov.br
					DIRAE/CODDE	joaquim.oliveira@fnde.gov.br
Publicar dados em formato de dados abertos (dados.gov e sítio do FNDE)	<u>Arquivos</u> de dados abertos	28/11/2016	06/01/2017	DIRTE	estefano.almeida@fnde.gov.br marcio.cunha@fnde.gov.br	



O Gabinete da Presidência dará suporte e realizará o acompanhamento da execução do cronograma junto às áreas envolvidas.

### **Catálogo e sustentação dos dados**

A catalogação dos dados a serem abertos é uma etapa do processo de implementação da política de dados abertos do FNDE e pode ser identificado na atividade “Publicar dados em formato de dados abertos” presente na planilha acima.

A responsabilidade pela catalogação, manutenção, revisão e publicação dos dados deverá ser definida pelo Comitê Gestor da Informação.

### **Governança**

A abertura de dados em instituições governamentais é uma ação interdepartamental que envolve áreas de gestão das informações, de negócio, entre outras. Essas diversas áreas precisam interagir, de modo que todo o processo seja coerente e contínuo. Além disso, programas de abertura de dados podem implicar em mudanças organizacionais, culturais, e por fim tecnológicas.

Nesse contexto, a fim de que a abertura de dados governamentais seja um processo perene e sustentável no âmbito do FNDE é importante que a alta administração tenha governança sobre as ações de abertura de dados.

De acordo com Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, elaborado pelo TCU<sup>13</sup>, *“a alta administração da organização possui papel fundamental na divulgação de dados públicos de maneira ampla e aberta. Não é sem motivo que boas práticas apontam o apoio da alta administração como um fator*

---

<sup>13</sup> <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>



*chave para que programas de abertura de dados operem de maneira sustentável e sejam efetivos. A instituição precisa perceber que a alta administração considera a abertura de dados importante e que está disposta a investir os recursos necessários para viabilizá-la”.*

Por meio do Comitê Gestor da Informação deverão ser definidas diretrizes sobre a publicação dos dados oficiais, estabelecer responsabilidades ligadas à abertura de dados, realizar o acompanhamento das ações de abertura de dados avaliando a efetividade dessas ações e procedendo a ajustes, quando necessários, para garantir a obtenção dos resultados esperados e administrar os recursos para execução de ações ligadas à abertura de dados e gerir as atividades das forças tarefas.

### ***Monitoramento e controle***

Permanecerá sob a responsabilidade do Comitê Gestor da Informação a função de aprovar, deliberar e acompanhar a execução do PDA no nível estratégico, analisando indicadores, acompanhando as atividades do plano de ação e aprovando seus produtos, além de manter o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados no âmbito do FNDE e acompanhar o PDA quanto aos prazos, cronogramas e gestão da comunicação entre os envolvidos.

Comitê Gestor da Informação deverá divulgar periodicamente relatórios sobre o andamento da publicitação dos dados disponibilizados. Este relatório deverá conter informações sobre os conjuntos de dados abertos no período, o conjunto de dados com previsão de abertura para o próximo período e estatísticas sobre as consultas ou acessos aos dados divulgados.

### ***Melhoria da qualidade dos dados***

As áreas negociais são as proprietárias e responsáveis pelos conjuntos de dados e portanto, encarregadas de levantar e catalogar suas informações, coordenar os processos



de abertura, prezando pelo cumprimento do PDA podendo, também, propor alterações a este e, prezar pela melhoria contínua da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

O PDA do FNDE tem como referência quanto a melhoria da qualidade dos dados abertos, o documento intitulado Modelo de Maturidade de Dados Abertos da INDA que institui os seguintes critérios:

- Os dados abertos devem conter a possibilidade de serem acessados diretamente, por meio de URL única, ou seja, passível de ser reproduzida e compartilhada, sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- Tabelas mantidas em arquivos PDF (relatórios, por exemplo), devem estar contidas também em arquivos próprios para sua estruturação (como csv e odt), e serem referenciadas por esses relatórios;
- Dados disponibilizados devem ser feitos em formatos abertos, conforme formatos recomendados pela e-PING;
- Os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados<sup>14</sup>.

## Comunicação e participação social

A página do FNDE na internet será o meio de comunicação institucional e com a sociedade quanto à publicitação do PDA, sua governança e revisões. Sendo assim, sempre que ocorrer atualização ou inserção de novos dados, ações de comunicação serão realizadas por meio da página do FNDE na internet.

Os canais de comunicação do FNDE como sua página na internet ([www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)) e Central de Atendimento (0800-616161) estarão disponíveis para recebimento de dúvidas, solicitações e sugestões de evolução do PDA, assim como, para o informe sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

<sup>14</sup> <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>



## Referências

- SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). "Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0", 2012. Disponível em: <<http://www.dados.gov.br/cartilhapublicacao-dados-abertos/>>. Acessado em: 05 Abril 2016.
- SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG). "Manual para a Elaboração de Plano de Dados Abertos". Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aerto/copy\\_of\\_manual\\_elaboracao\\_plano\\_dados\\_abertos.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/governo-aerto/copy_of_manual_elaboracao_plano_dados_abertos.pdf)>. Acessado em: 05 Abril 2016.
- BRASIL, 2011. "Lei de Acesso a Informação": LAI, Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm)>. Acessado em: 05 Abril 2016.
- BRASIL, 2000. "Lei da Transparência": Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acessado em: 05 Abril 2016.
- BRASIL, 2000. "Portal da Transparência": Disponível em: <<http://www.transparencia.gov.br/>>. Acessado em 05 Abril 2016.
- Governo eletrônico. "Arquitetura de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-PING". Disponível em: <[www.governoeletronico.gov.br](http://www.governoeletronico.gov.br)> e <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao/portaria-no-05-de-14-de-julho-de-2005>>. Acessado em 05 Abril 2016.
- SISP. "Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI". Disponível em: <[http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI\\_2013-2015\\_v1\\_1.pdf](http://www.sisp.gov.br/egti/wiki/download/file/EGTI_2013-2015_v1_1.pdf)>. Acessado em 08 Abril 2016.
- Governo eletrônico. "Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - e-MAG". Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>>. Acessado em 08 Abril 2016.
- Governo eletrônico. "Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico - e-vog". Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br>>. Acessado em 05 Abril 2016.
- Governo eletrônico. "Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico – VCGE". Disponível em: <<http://vocab.e.gov.br/2011/03/vcge>>. Acessado em 05 Abril 2016.
- Governo eletrônico. "Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA". Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/Dados-Abertos/indainfraestrutura-nacional-de-dados-abertos>>. Acessado em 08 Abril 2016.
- Governo eletrônico. "Instrução Normativa nº4 de 13 de abril de 2012, INDA". Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>>. Acessado em 08 Abril 2016.
- Governo eletrônico. "Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA". Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/arquivos/instrucao-normativada-infraestrutura-nacional-de-dados-abertos-2013-inda/download>>. Acessado em 05 Abril 2016.
- Governo eletrônico. "PLANO DE AÇÃO DA INDA". Disponível em: <<http://wiki.gtinda.ibge.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fGT1-Gest%c3%a3o%20e%20Normativo%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20-%20INDA%2005.02.2013.odt>>. Acessado em 12 Abril 2016.
- Governo eletrônico. "Guia de Abertura de Dados da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos". Disponível em: <<http://www.consultas.governoeletronico.gov.br/ConsultasPublicas/consultas.do;jsessionid=C13E5697FF43725DB0020A8BD15E77AB?acao=exibir&id=93>>. Acessado em 12 Abril 2016.
- INDE. "Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE". Disponível em: <<http://inde.gov.br/>>. Acessado em 12 Abril 2016.
- Ministério da Educação e Cultura. "Portal da Educação". Disponível em: <<http://mec.gov.br/>>. Acessado em 05 Abril 2016.
- Ministério da Educação e Cultura. "Carta de Serviços ao Cidadão". Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=24851-carta-de-servicos-ao-cidadao-mec-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=24851-carta-de-servicos-ao-cidadao-mec-pdf&Itemid=30192)>. Acessado em 08 Abril 2016.
- Ministério da Educação e Cultura. "Plano Diretor de Tecnologia da Informação do MEC – PDTI". Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16433-pdtimec-2014-2016-01-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16433-pdtimec-2014-2016-01-pdf&Itemid=30192)>. Acessado em 05 Abril 2016.
- Ministério da Educação e Cultura. "Planejamento Estratégico Institucional do Mec (2015- 2018) – PEI". Disponível em: <



- Ministério da Educação e Cultura. "Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação do Mec – PETI." Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=17678-relatorio-monitoramento-peti-pdti-anoref-2014&category\\_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17678-relatorio-monitoramento-peti-pdti-anoref-2014&category_slug=junho-2015-pdf&Itemid=30192)>. Acessado em 12 Abril 2016.
- W3 Org. "Extensible Markup Language – Xml, Extensible Stylesheet Language – XSL e XSLT". Disponível em: <<http://www.w3.org/XML>>. Acessado em 12 Abril 2016.
- IETF. "Javascript Object Notation – JSON". Disponível em: <<http://www.ietf.org/rfc/rfc4627.txt>>. Acessado em 12 Abril 2016.
- W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. "Manual de Dados Abertos W3C". Disponível em: <[http://www.w3.org/TR/gov-data/Manual de Dados Abertos W3C](http://www.w3.org/TR/gov-data/Manual%20de%20Dados%20Abertos%20W3C)>. Acessado em 08 Abril 2016.
- W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. "Manual do desenvolvedor W3C". Disponível em: <[http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/manual\\_dados\\_abertos\\_desenvolvedores\\_web.pdf](http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/manual_dados_abertos_desenvolvedores_web.pdf)>. Acessado em 08 Abril 2016.
- W3C PUBLISHING GOVERNMENT DATA. "Cartilha do desenvolvedor W3C". Disponível em: <[http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/encarte\\_manual\\_desenvolvedores\\_web.pdf](http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/encarte_manual_desenvolvedores_web.pdf)>. Acessado em 05 Abril 2016.
- Open Knowledge Brasil. "Guia de Dados Abertos OKFN". Disponível em: <<http://br.okfn.org/dados-abertos/>>. Acessado em 05 Abril 2016.
- AGUNE, R., CARLOS, J., 2005, "Governo eletrônico e novos processos de trabalho". In: Gestão pública no Brasil contemporâneo. São Paulo: Fundap.
- BRASIL, 1994. "DECRETO Nº1.094, DE 23 DE MARÇO DE 1994". . 1994. S.I.: s.n. Acessado em: 08 de Abril 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D1094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D1094.htm)>.
- BRASIL, 2000. "PORTARIA NORMATIVA Nº2, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000". .2000. S.I.: s.n. Acessado em: 08 de Abril 2016. Disponível em: <[http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p02\\_00.htm](http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/portarias/p02_00.htm)>.
- BRASIL, 2010. "Decreto de 03.04.2000". . 2010. S.I.: s.n. Acessado em: 08 Abril 2016. Disponível em: <[http://www.governoeletronico.gov.br/anexos/E15\\_90Decreto\\_3\\_de\\_abril\\_de\\_2000.pdf](http://www.governoeletronico.gov.br/anexos/E15_90Decreto_3_de_abril_de_2000.pdf)>.
- BRASIL, 2012. "Instrução Normativa da INDA". . 12 Abril 2012. S.I.: s.n. Acessado em: 08 Abril 2016. Disponível em: <<http://dados.gov.br/instrucao-normativa-da-inda/>>.
- BRASIL, 2015. "Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING". . 2015.S.I.: s.n. Acessado em: 15 Abril 2016. Disponível em: <<http://eping.governoeletronico.gov.br/>>.
- CGU, 2015a. "Portal de Transparência Pública". . 2015. S.I.: s.n. Acessado em: 12 Abril 2016. Disponível em: <<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/glossario/>>.
- CGU, 2015b. "Portal do Acesso à Informação". . 2015. S.I.: s.n. Acessado em: 12 Abril 2016. Disponível em: <<http://www.acessoinformacao.gov.br/assuntos/relatorios-dados/relatoriosestatisticos/relatorios-estatisticos>>.
- ECKERSON, W.W., 2002, "Data quality and the bottom line". In: TDWI Report, The Data Warehouse Institute.
- E-PING, 2014, Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico. . S.I., s.n. Acessado em: 15 Abril 2016.
- Tribunal de Contas da União, 2014. "Referencial Básico de Governança". Acessado em: 12 Abril 2016. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24F0A728E014F0B34D331418D>>
- OGP, 2015. "OGP Como Funciona". . 2015. S.I.: s.n. Acessado em: 17 Abril 2016. Disponível em: <[http://www.governoaberto.cgu.gov.br/a-ogp/como\\_Funciona.asp](http://www.governoaberto.cgu.gov.br/a-ogp/como_Funciona.asp)>.
- OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (OKF), 2012. "Open Data Handbook Documentation". . 14 Novembro 2012. S.I.: s.n. Acessado em: 19 Abril 2016. Disponível em: <<http://opendatahandbook.org/pdf/OpenDataHandbook.pdf>>.
- PORTAL DE GOVERNO ELETRÔNICO DO BRASIL, 2015. "Portal de Governo Eletrônico do Brasil - Princípios". . 2015. S.I.: s.n. Acessado em: 22 Abril 2016. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/principios>>.
- REDMAN, T.C., 1998, "The Impact of Poor Data Quality on the Typical Enterprise". In: Commun. ACM. v. 41, pp. 79–82.



## Glossário

**Acordão:** decisão de órgão colegiado de um tribunal (câmara, turma, seção, órgão especial, plenário, etc.), que se diferencia da sentença, da decisão interlocutória e do despacho, e representa resumidamente a conclusão a que se chegou, não abrangendo toda a extensão e discussão em que se pautou o julgado, mas tão-somente os principais pontos da discussão;

**PDA:** Plano de Dados Abertos - documento que orienta ações de implementação e promoção de abertura de dados, organiza o planejamento e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nas organizações públicas;

**Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

**Dado:** menor informação fornecida ou processada por um computador, logo, Dados são um conjunto de informações (quantitativas, qualitativas, categóricas ou indefinidas) podendo ser organizadas ou não;

**Metadado:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso;

**Dados abertos:** dados estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;

**Dado público:** qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica;

**Formato aberto:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

**Licença aberta:** tipo de licença, que permite amplo acesso a qualquer pessoa que a utilize e redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;

**Maturidade dos dados:** níveis que representam os diferentes estados pelos quais uma organização passa à medida que amadurece no conhecimento, organização, qualidade uso e reuso de seus dados;

**Tecnologia da Informação:** Recursos necessários para adquirir, processar, armazenar e disseminar informações;

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral;

**e-MAG:** Consiste em um conjunto de recomendações a ser considerado para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação;

**e-VoG:** Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico - conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar o intercâmbio de informações de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de elicitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo. Um dos produtos do e-VoG é o Repositório de Vocabulários e Ontologias de Governo Eletrônico (<http://vocab.e.gov.br/>), local para acesso a todas as referências ontológicas do Governo Eletrônico Federal;



**JSON:** é um acrônimo para JavaScript Object Notation. É um padrão aberto de estruturação de dados baseado em texto e legível por humano;

**XML:** significa Extensible Markup Language, e é um conjunto de regras para codificar documentos em um formato legível por máquina;

**CSV:** significa Comma-Separated Values, ou valores separados por vírgula, e é um formato para armazenamento de dados tabulares em texto;

**e-SIC:** Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal;

**Arquivo Legível por Máquina:** refere-se a informações ou dados que estejam em um formato que pode ser facilmente processado por um computador, sem intervenção humana, assegurando nenhum significado semântico está perdido;

**Governança Digital:** Política instituída pelo Decreto 8.638, de 15 de janeiro de 2016 e que estabelece a Estratégia de Governança Digital (EGD). Baseia-se no conceito de Governo Digital da OCDE e refere-se ao uso de tecnologias digitais, como parte integrada das estratégias de modernização governamentais, para gerar benefícios para a sociedade;



## Anexo A – Formulários de Identificação dos dados e metadados

Fichas preenchidas pelas áreas de gestão envolvidas neste plano de dados abertos, com as identificações dos conjuntos de dados a serem abertos e suas especificidades.

### Nome ou título do conjunto de dados

*Número de alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE*

### Descrição sucinta

*Quantidade de alunos das redes municipais e estaduais atendidos pelo PNAE.*

### Palavras-chave (etiquetas)

*PNAE, Alunos*

### Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

*Coordenação de Execução Financeira da Alimentação – COEFA, coefa@fnde.gov.br*

### Periodicidade de atualização

*Mensal*

### Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

*Mensal*

### Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

*Região, Unidade Federativa, Município*



# Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

## Nome ou título do conjunto de dados

*Conselho de Alimentação Escolar - CAE.*

## Descrição sucinta

*Identificação quanto à existência do Conselho de Alimentação Escolar, com nome dos membros, cargos, segmento que representam período de mandatos, telefone do CAE e e-mail do CAE.*

## Palavras-chave (etiquetas)

*Conselho de Alimentação Escolar, CAE, membros, mandatos.*

## Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

*Coordenação de Educação e Controle Social (COECS), CAE@fnde.gov.br*

## Periodicidade de atualização

*Mensal*

## Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

*Mensal*

## Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

*Região, Unidade Federativa e Município.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

Versão: 1.1

Código:  
PDAFNDE-01-  
2016-2017

Data da versão:  
05/10/2016

### Nome ou título do conjunto de dados

*Escolas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação - PNAE*

### Descrição sucinta

*Número de escolas atendidas pelo PNAE das redes municipais e estaduais.*

### Palavras-chave (etiquetas)

*PNAE, Escolas*

### Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

*Coordenação de Execução Financeira da Alimentação – COEFA, [coefa@fnde.gov.br](mailto:coefa@fnde.gov.br)*

### Periodicidade de atualização

*Mensal*

### Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

*Mensal*

### Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

*Unidade Federativa, Município.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

Versão: 1.1

Código:  
PDAFNDE-01-  
2016-2017

Data da versão:  
05/10/2016

### Nome ou título do conjunto de dados

*Recursos repassados do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE*

### Descrição sucinta

*Recursos financeiros do PNAE repassados aos estados e municípios.*

### Palavras-chave (etiquetas)

*PNAE, Repasses*

### Assuntos relacionados do VCGE<sup>18</sup> (Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico)

*<Este item será preenchido em reunião conjunta com a área de dados e informação estratégica – ADIE. Maiores informações: <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-ping-padroes-de-interoperabilidade/vcge>.>*

### Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

*Coordenação de Execução Financeira da Alimentação – COEFA, [coefa@fnde.gov.br](mailto:coefa@fnde.gov.br)*

### Periodicidade de atualização

*Mensal*

### Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

*Mensal*

### Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

*Período, Esfera de Governo, Estado, Município, Etapa/Modalidade de ensino.*



**Nome ou título do conjunto de dados**

*Cadastro de nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.*

**Descrição sucinta**

*Existência de nutricionista responsável-técnico e quadro técnico; nome completo do profissional; tempo de vinculação ao PNAE.*

**Palavras-chave (etiquetas)**

*Nutricionistas, Responsável-Técnico, quadro técnico.*

**Assuntos relacionados do VCGE<sup>18</sup> (Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico)**

*<Este item será preenchido em reunião conjunta com a área de dados e informação estratégica – ADIE. Maiores informações: <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-ping-padros-de-interoperabilidade/vcge>.>*

**Nome e e-mail do setor responsável pelos dados**

*Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN) – [COSAN@FNDE.GOV.BR](mailto:COSAN@FNDE.GOV.BR)*

**Periodicidade de atualização**

*Mensal*

**Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)**

*Escopo mensal*

**Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)**

*Região, Estado e Município.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

Versão: 1.1

Código:  
PDAFNDE-01-  
2016-2017

Data da versão:  
05/10/2016

### Nome ou título do conjunto de dados

*Distribuição de recursos Fundeb no âmbito da Educação Básica e matrículas consideradas.*

### Descrição sucinta

*Recursos do Fundeb distribuídos e matrículas da Educação Básica consideradas, por ente governamental (Estados, DF e municípios)*

### Palavras-chave (etiquetas)

*Educação Básica, Fundeb, matrículas da educação básica, repasses Fundeb*

### Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

*Coordenação-Geral de Operacionalização do Fundeb e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação – CGFSE*  
[fundeb@fnde.gov.br](mailto:fundeb@fnde.gov.br)

### Periodicidade de atualização

*Recursos distribuídos = mensal | Alunos atendidos = anual*

### Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

*anual*

### Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

*unidade federativa e Município*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

Versão: 1.1

Código:  
PDAFNDE-01-  
2016-2017

Data da versão:  
05/10/2016

### Nome ou título do conjunto de dados

*Financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)*

### Descrição sucinta

*Identificação das entidades mantenedoras e das Instituições de Ensino Superior participantes do Fies, cursos financiados, local de oferta dos cursos financiados, beneficiários dos financiamentos, número de semestres do financiamento, número de semestres cursados, valor financiado e valor repassado mantenedora.*

### Palavras-chave (etiquetas)

*Fies, adesão, entidade mantenedora, CNPJ, instituição de ensino, IES, curso, financiamento, contrato, local de oferta, beneficiário, repasse, semestre*

### Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

*Coordenação-Geral de Concessão e Controle do Financiamento Estudantil (CGFIN/DIGEF) e Coordenação-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil (CGSUP/DIGEF)*  
[cqfin@fnde.gov.br](mailto:cqfin@fnde.gov.br), [cgsup\\_integra@fnde.gov.br](mailto:cgsup_integra@fnde.gov.br) e [digef@fnde.gov.br](mailto:digef@fnde.gov.br)

### Periodicidade de atualização

*Semestral*

### Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

*Anual*

### Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

*Brasil, Região, unidade federativa e Município.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

Versão: 1.1

Código:  
PDAFNDE-01-  
2016-2017

Data da versão:  
05/10/2016

### Nome ou título do conjunto de dados

*Recompra de títulos públicos no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)*

### Descrição sucinta

*Valor do crédito decorrente da recompra pelo FNDE de certificados financeiros do tesouro (CFT-E) de entidades mantenedoras participantes do Fies.*

### Palavras-chave (etiquetas)

*Fies, adesão, recompra, certificado, entidade mantenedora, CNPJ, CFT-E, títulos públicos.*

### Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

*Coordenação-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil (CGSUP/DIGEF)  
[cgsup\\_integra@fnde.gov.br](mailto:cgsup_integra@fnde.gov.br) e [digef@fnde.gov.br](mailto:digef@fnde.gov.br)*

### Periodicidade de atualização

*Semestral*

### Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

*Anual*

### Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

*Brasil, Região, Unidade Federativa e Município.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Plano de Dados Abertos – PDA FNDE – 2016/2017

Versão: 1.1

Código:  
PDAFNDE-01-  
2016-2017

Data da versão:  
05/10/2016

### Nome ou título do conjunto de dados

*Execução Financeira do PDDE Básico*

### Descrição sucinta

*Transferência de recursos suplementares às escolas da rede pública dos Estados, DF e Municípios (Entes Executores/EEEX) e às Entidades Mantenedoras (EM) de Escolas Privadas de Educação Especial.*

### Palavras-chave (etiquetas)

*PDDE Básico e repasse de recurso.*

### Assuntos relacionados do VCGE<sup>18</sup> (Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico)

*<Este item será preenchido em reunião conjunta com a área de dados e informação estratégica – ADIE. Maiores informações: <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-ping-padres-de-interoperabilidade/vcge>.>*

### Nome e e-mail do setor responsável pelos dados

*Coordenação Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGAME / Diretoria de Ações Educacionais/DIRAE, [dadosabertos.pdde@fnde.gov.br](mailto:dadosabertos.pdde@fnde.gov.br)*

### Periodicidade de atualização

*Mensal*

### Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)

*Mensal*

### Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)

*Região, Unidade Federativa e Município.*

**Nome ou título do conjunto de dados**

*Escolas passíveis de atendimento do Programa dinheiro direto na escola - PDDE Básico*

**Descrição sucinta**

Escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, e escolas privadas de educação especial com seus respectivos números de alunos que atendam aos critérios previstos nos normativos vigentes do programa.

**Palavras-chave (etiquetas)**

*Nome da escola e Código da escola*

**Assuntos relacionados do VCGE<sup>18</sup> (Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico)**

*<Este item será preenchido em reunião conjunta com a área de dados e informação estratégica – ADIE. Maiores informações: <http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-ping-padroes-de-interoperabilidade/vcge>.>*

**Nome e e-mail do setor responsável pelos dados**

*Coordenação Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGAME / Diretoria de Ações Educacionais/DIRAE, [dadosabertos.pdde@fnde.gov.br](mailto:dadosabertos.pdde@fnde.gov.br)*

**Periodicidade de atualização**

*Anual*

**Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral)**

*Anual*

**Escopo geopolítico (por cidade, estado, região)**

*Região, Unidade Federativa e Município.*